

15 de Fevereiro de 2011

Índice de Custo do Trabalho

4º Trimestre de 2010

O Índice de Custo do Trabalho registou um acréscimo homólogo de 4,1% no 4º trimestre de 2010

No 4º trimestre de 2010, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, registou um acréscimo de 4,1% face ao mesmo período do ano anterior (no 4º trimestre de 2009, a variação homóloga tinha sido de 1,1%). Em termos médios anuais, a variação do ICT foi de 1,3% (menos 2,0 pontos percentuais do que a variação registada em 2009).

No 4º trimestre de 2010, o Índice de Custo do Trabalho (ICT)¹ registou um acréscimo homólogo de 4,1%. Esta variação homóloga resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho (1,3%) e de um decréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas (2,7%).

1. Sectores de actividade económica

No 4º trimestre de 2010, observou-se um acréscimo homólogo do ICT na maioria das actividades económicas, sobretudo devido ao decréscimo das horas efectivamente trabalhadas.

As actividades seguintes apresentaram acréscimos homólogos do ICT maiores do que a média global (4,1%): "Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e

ar frio" (11,7%), "Actividades financeiras e de seguros" (9,6%), "Construção" (6,0%), "Educação" (5,8%), "Indústrias transformadoras" (5,4%), "Indústrias extractivas" (4,6%) e "Transportes e armazenagem" (4,5%).

Por seu turno, observaram-se acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global nas actividades "Comércio por grosso e a retalho" (1,9%) e "Actividades de saúde humana e apoio social" (1,1%).

Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um decréscimo do ICT nas seguintes actividades: "Alojamento e restauração" (2,1%) e "Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição" (3,6%).

¹ Os índices disponibilizados têm como referência o ano de 2008. A informação apresentada exclui a Administração Pública e é corrigida dos dias úteis.

Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2010

1/10



XV recenseamento geral da população
V recenseamento geral da habitação

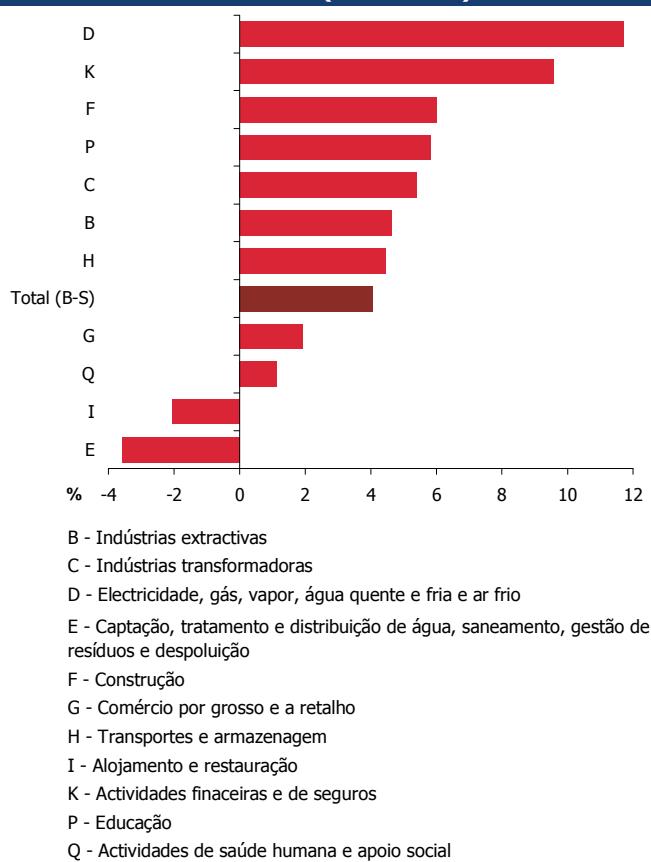
Em Março e Abril de 2011

O INE realiza a maior operação estatística nacional.

Pela primeira vez, vai ser possível responder aos Censos pela Internet
em www.censos2011.ine.pt

Nas actividades “Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio”, “Actividades financeiras e de seguros”, “Construção”, “Educação”, “Indústrias transformadoras” e “Indústrias extractivas”, o crescimento homólogo do ICT foi explicado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT por actividade económica (CAE-Rev. 3)



O crescimento homólogo nas actividades “Transportes e armazenagem” e “Comércio por grosso e a retalho” foi justificado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo mais intenso do número de horas efectivamente trabalhadas.

Na actividade “Actividades de saúde humana e apoio social”, o acréscimo homólogo do ICT resultou apenas do acréscimo dos custos do trabalho já que o número de horas efectivamente trabalhadas se manteve face ao período homólogo.

Quadro 1: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por actividade económica (CAE-Rev. 3)

Actividade económica (CAE-Rev. 3)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,3	-2,7	4,1
Das quais:			
B - Indústrias extractivas	1,8	-2,7	4,6
C - Indústrias transformadoras	2,6	-2,7	5,4
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5,3	-6,1	11,7
E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-6,3	-2,8	-3,6
F - Construção	3,1	-2,8	6,0
G - Comércio por grosso e a retalho	-0,8	-2,7	1,9
H - Transportes e armazenagem	-0,9	-5,1	4,5
I - Alojamento e restauração	0,5	2,6	-2,1
K - Actividades financeiras e de seguros	3,7	-5,6	9,6
P - Educação	2,5	-3,1	5,8
Q - Actividades de saúde humana e apoio social	1,1	0,0	1,1

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2010.

O decréscimo homólogo do ICT na actividade “Alojamento e restauração” resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho que foi menor do que o acréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

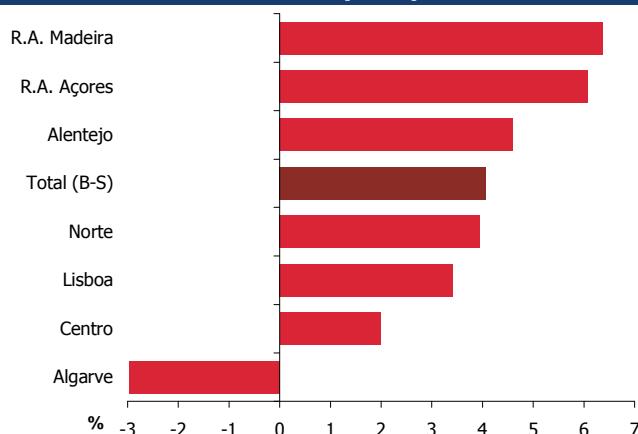
Na actividade “Captação, tratamento, e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição”,

o decréscimo homólogo do ICT ficou a dever-se a um decréscimo, quer dos custos médios do trabalho, quer do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

2. Regiões NUTS II

No 4º trimestre de 2010, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e o Alentejo registaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (4,1%), de 6,4%, 6,1% e 4,6%, respectivamente.

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT por região NUTS II (2002)



As regiões do Norte (3,9%), de Lisboa (3,4%) e do Centro (2,0%) registaram acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global (4,1%).

O Algarve registou um decréscimo homólogo do ICT de 3,0%.

Com excepção da região do Algarve, nas restantes regiões, o acréscimo homólogo do ICT foi explicado por um aumento dos custos médios do trabalho e por um

decréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Na região do Algarve, o decréscimo homólogo do ICT foi justificado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por um acréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Quadro 2: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por região NUTS II (2002)

NUTS II (2002)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)	Unidade: %
Total (B-S)	1,3	-2,7	4,1	
Norte	2,2	-1,7	3,9	
Centro	0,9	-0,8	2,0	
Lisboa	0,8	-2,2	3,4	
Alentejo	0,3	-4,1	4,6	
Algarve	-1,8	1,3	-3,0	
R.A. Açores	2,6	-2,9	6,1	
R.A. Madeira	2,0	-4,1	6,4	

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2010.

3. Grupos profissionais

No 4º trimestre de 2010, os seguintes grupos profissionais apresentaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (4,1%): "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas" (5,3%) e "Operários, artífices e trabalhadores similares" (4,5%).

Os seguintes grupos profissionais apresentaram acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global: "Trabalhadores não qualificados" (3,7%), "Técnicos profissionais de nível intermédio" (3,6%), "Pessoal administrativo e similares" (3,5%), "Especialistas das

profissões intelectuais e científicas" (2,4%), "Pessoal dos serviços e vendedores" (2,3%), "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" (2,0%) e "Dirigentes e quadros superiores de empresa" (1,6%).

O crescimento homólogo do ICT, para a generalidade dos grupos profissionais, foi acompanhado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por grupo profissional (CNP-94)



Há duas excepções a considerar. Para os grupos profissionais "Pessoal dos serviços e vendedores" e "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem", o aumento homólogo do ICT deveu-se a um acréscimo dos custos médios do trabalho maior

do que o acréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

No grupo profissional "Dirigentes e quadros superiores de empresa", o acréscimo homólogo do ICT foi justificado por um decréscimo, quer dos custos médios do trabalho, quer do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido maior.

Quadro 3: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por grupo profissional (CPN-94)

Grupo profissional (CNP-94)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,3	-2,7	4,1
Dirigentes e quadros superiores de empresa	-1,2	-2,5	1,6
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	0,9	-1,4	2,4
Técnicos e profissionais de nível intermédio	1,2	-2,1	3,6
Pessoal administrativo e similares	2,3	-0,9	3,5
Pessoal dos serviços e vendedores	2,2	0,2	2,3
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	1,6	-3,4	5,3
Operários, artífices e trabalhadores similares	0,9	-3,5	4,5
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3,2	1,6	2,0
Trabalhadores não qualificados	1,0	-2,5	3,7

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2010.

4. Comparação internacional

No Gráfico 4, apresentam-se as variações homólogas do ICT por país, referentes ao último trimestre disponível

(3º trimestre de 2010)², para o conjunto de actividades (B a N), que o Eurostat divulgou sob a designação de "LCI – Labour Cost Index", em 16 de Dezembro de 2010.

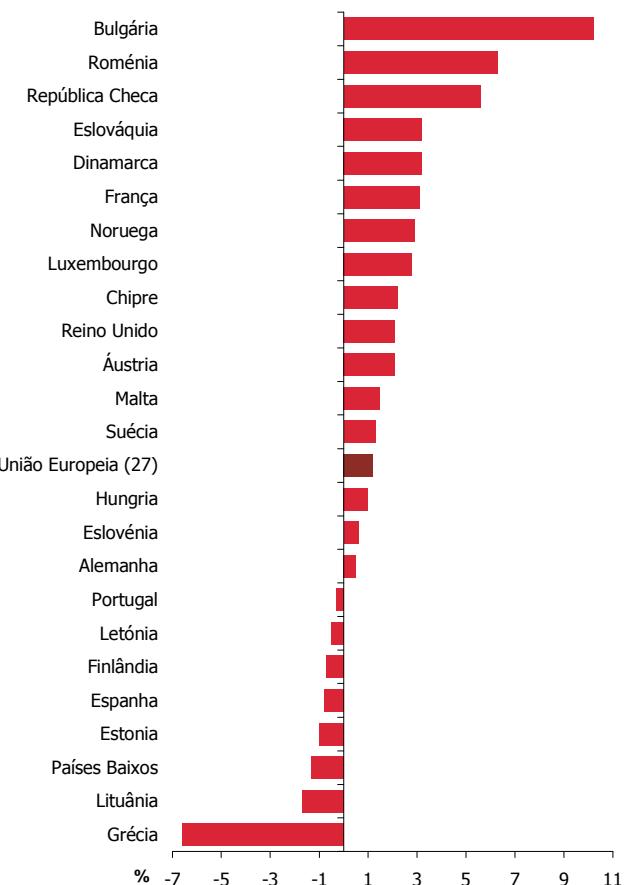
No 3º trimestre de 2010, a variação homóloga do ICT para a União Europeia (27 países) foi de 1,2%. Portugal registou um decréscimo homólogo de 0,3%.

Acima da média da União Europeia situaram-se treze países. A Bulgária apresentou uma variação homóloga do ICT (10,2%) que excedeu, pelo menos em oito vezes, a registada para a União Europeia.

Em três países observaram-se acréscimos homólogos inferiores aos da União Europeia: Hungria (1,0%), Eslovénia (0,6%) e Alemanha (0,5%).

Oito países verificaram decréscimos homólogos do ICT. Portugal registou o menor decréscimo (0,3%) e a Grécia o maior (6,6%).

Gráfico 4: Variação homóloga do ICT (B-N) nos países da União Europeia (27)



² Dados provisórios para o Reino Unido, Portugal, Suécia, Chipre, Espanha, Países Baixos, Letónia, Eslovénia, Hungria, Roménia, Eslováquia, Áustria e Bulgária, Finlândia, Alemanha, Malta, Lituânia e Noruega.

Quadro 4: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010
Actividade (CAE-Rev. 3)																				
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
Total (B_N)	83,4	84,9	106,8	108,5	95,9	86,6	87,5	112,4	113,5	100,0	88,8	91,7	117,9	114,7	103,3	88,7	92,9	117,4	119,4	104,6
B - Indústrias extractivas	83,7	84,9	106,4	108,6	95,9	86,7	87,5	112,2	113,6	100,0	89,0	91,8	117,7	114,8	103,3	88,8	92,9	117,6	119,5	104,7
C - Indústrias transformadoras	87,5	94,0	109,9	119,1	102,6	86,8	90,9	107,9	114,4	100,0	91,1	96,6	118,7	120,8	106,8	92,7	95,9	120,7	126,4	108,9
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	80,5	85,0	112,8	111,8	97,5	83,0	85,5	118,7	112,8	100,0	85,8	91,3	123,3	113,1	103,4	85,3	92,5	126,2	119,2	105,8
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	83,3	112,0	98,8	101,4	98,9	78,7	116,5	97,5	107,3	100,0	85,5	125,7	101,1	112,4	106,2	92,2	120,9	98,5	125,5	109,3
F - Construção	80,5	86,1	96,4	110,0	93,2	85,3	88,2	104,9	121,6	100,0	92,0	99,3	111,7	120,3	105,8	88,5	85,2	107,2	116,0	99,2
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	82,2	84,4	107,2	111,3	96,3	84,7	88,1	109,9	117,3	100,0	86,3	92,3	114,6	123,1	104,0	88,6	96,5	117,6	130,4	108,3
H - Transportes e armazenagem	85,7	84,4	104,9	106,8	95,4	88,5	88,0	110,2	113,3	100,0	87,4	92,2	114,8	114,7	102,3	88,0	90,8	115,3	117,0	102,8
I - Alojamento e restauração	81,7	85,9	106,3	106,0	95,0	83,8	89,0	115,7	111,6	100,0	89,0	95,0	126,1	114,0	106,0	87,3	96,0	123,8	119,1	106,6
K - Actividades financeiras e de seguros	86,5	84,2	108,1	110,8	97,4	86,2	84,7	113,3	115,7	100,0	88,4	85,4	117,7	117,0	102,1	88,7	91,1	110,1	114,6	101,1
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	98,1	82,4	81,2	99,1	90,2	102,5	88,8	94,8	113,9	100,0	105,0	84,4	104,6	109,3	100,8	103,6	86,6	99,5	119,8	102,4
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	73,0	80,4	131,9	105,3	97,7	80,7	81,6	132,4	105,2	100,0	77,9	88,0	138,2	106,7	102,7	77,4	86,1	130,8	112,9	101,8
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
101 - Norte	83,0	83,5	108,2	110,0	96,2	86,9	86,1	112,6	114,4	100,0	88,6	89,1	116,8	114,0	102,1	87,8	89,3	118,2	118,5	103,4
106 - Centro	83,6	86,0	107,5	107,7	96,2	87,3	89,0	111,0	112,8	100,0	89,0	91,7	114,2	114,3	102,3	89,3	94,1	116,8	116,6	104,2
107 - Lisboa	83,7	85,0	103,9	107,3	95,0	86,2	87,1	113,9	112,8	100,0	87,6	90,8	116,5	110,9	101,4	86,7	90,9	114,0	114,7	101,6
108 - Alentejo	87,6	91,9	105,3	117,3	100,5	86,1	89,1	108,5	116,3	100,0	90,0	94,3	115,5	116,9	104,2	90,1	95,3	116,2	122,2	106,0
109 - Algarve	85,2	89,1	102,0	113,2	97,4	85,2	90,3	108,6	116,0	100,0	88,5	96,0	116,9	119,7	105,3	89,0	96,5	113,7	116,1	103,8
201 - R.A. Açores	82,2	86,1	105,5	111,0	96,2	84,7	88,1	112,1	115,1	100,0	87,0	90,6	117,0	113,6	102,1	88,4	94,4	116,7	120,5	105,0
301 - R.A. Madeira	81,5	87,2	106,0	114,7	97,3	90,5	85,2	108,3	116,1	100,0	92,8	94,9	119,8	120,9	107,1	95,2	100,9	124,8	128,7	112,4
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	88,1	79,7	102,4	100,2	92,6	91,7	87,7	108,1	112,5	100,0	95,5	91,2	116,2	115,1	104,5	95,0	89,9	111,8	116,9	103,4
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	81,8	85,6	109,1	110,3	96,7	84,4	90,8	112,8	112,0	100,0	85,7	93,5	121,6	115,4	104,0	86,1	94,7	116,6	118,2	103,9
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	85,4	84,6	102,2	107,5	94,9	86,9	87,5	112,3	113,2	100,0	87,6	91,1	115,1	114,2	102,0	87,2	90,8	116,7	118,3	103,3
4 - Pessoal administrativo e similares	82,4	85,4	106,2	109,6	95,9	85,5	88,6	112,0	113,9	100,0	85,9	91,0	117,6	114,6	102,3	85,6	92,1	118,9	118,6	103,8
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	78,9	84,7	100,3	112,4	94,1	82,7	89,1	110,6	117,7	100,0	87,8	89,9	114,5	118,5	102,7	88,8	95,9	116,4	121,2	105,6
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	83,0	84,3	112,3	110,1	97,5	85,4	92,8	110,1	111,6	100,0	82,7	91,8	116,1	119,8	102,6	85,4	92,2	117,8	126,1	105,4
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	81,4	86,1	111,3	111,5	97,6	81,8	87,9	114,9	115,4	100,0	86,8	95,1	122,2	116,1	105,1	86,9	94,8	119,8	121,3	105,7
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	81,4	84,7	107,4	107,9	95,4	82,1	87,2	115,9	114,8	100,0	84,8	91,2	116,7	115,6	102,1	86,1	92,1	117,7	117,9	103,5
9 - Trabalhadores não qualificados	81,0	82,8	104,2	109,5	94,4	83,8	88,3	111,2	116,7	100,0	86,3	94,1	116,6	118,6	103,9	88,2	98,1	119,6	122,9	107,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2010.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.



Quadro 5: Variação homóloga do ICT por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: %

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010
Actividade (CAE-Rev. 3)																				
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	4,4	4,1	5,4	6,4	5,2	3,8	3,1	5,3	4,5	4,3	2,5	4,8	4,8	1,1	3,3	-0,1	1,3	-0,4	4,1	1,3
Total (B_N)	4,6	4,4	5,5	6,4	5,3	3,6	3,1	5,5	4,6	4,3	2,7	4,8	5,0	1,0	3,3	-0,2	1,3	-0,1	4,2	1,4
B - Indústrias extractivas	8,2	15,1	3,2	12,5	9,5	-0,9	-3,3	-1,8	-4,0	-2,6	5,0	6,2	9,9	5,6	6,8	1,8	-0,7	1,7	4,6	2,0
C - Indústrias transformadoras	4,5	6,7	5,4	8,1	6,3	3,1	0,5	5,2	0,9	2,5	3,4	6,9	3,9	0,2	3,4	-0,6	1,3	2,4	5,4	2,3
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,9	-5,3	12,3	-5,8	0,0	-5,5	4,0	-1,4	5,8	1,1	8,6	8,0	3,7	4,7	6,2	7,8	-3,9	-2,6	11,7	2,9
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1,6	9,3	5,2	6,1	5,6	6,0	2,5	8,8	10,5	7,3	7,8	12,6	6,5	-1,1	5,8	-3,8	-14,2	-4,1	-3,6	-6,3
F - Construção	6,5	1,3	5,7	6,8	5,2	3,0	4,4	2,6	5,4	3,9	1,9	4,7	4,2	4,9	4,0	2,6	4,6	2,7	6,0	4,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5,7	4,2	7,1	6,2	5,9	3,3	4,3	5,1	6,1	4,8	-1,2	4,7	4,2	1,3	2,3	0,7	-1,5	0,4	1,9	0,5
H - Transportes e armazenagem	2,1	2,6	1,8	3,1	2,4	2,5	3,6	8,8	5,2	5,3	6,3	6,7	9,0	2,2	6,0	-2,0	1,1	-1,8	4,5	0,5
I - Alojamento e restauração	8,0	4,2	3,5	6,9	5,6	-0,3	0,6	4,9	4,4	2,7	2,5	0,8	3,9	1,1	2,1	0,4	6,7	-6,4	-2,1	-1,0
K - Actividades financeiras e de seguros	4,7	4,4	-2,8	-1,3	1,2	4,6	7,7	16,7	15,0	10,9	2,4	-4,9	10,3	-4,0	0,8	-1,3	2,7	-4,8	9,6	1,6
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	2,5	0,0	1,9	8,8	3,4	10,5	1,4	0,4	-0,1	2,4	-3,6	7,8	4,3	1,4	2,7	-0,5	-2,1	-5,4	5,8	-0,8
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	4,4	1,2	2,6	7,6	4,1	4,0	3,1	1,8	-1,0	1,7	1,4	3,1	5,8	0,7	2,8	2,1	3,7	-4,1	1,1	0,4
Região NUTS II (2002) (B_S excluindo a Administração Pública)																				
101 - Norte	5,9	5,2	5,4	8,6	6,4	4,7	3,2	4,1	3,9	4,0	1,9	3,4	3,7	-0,3	2,1	-0,8	0,2	1,1	3,9	1,3
106 - Centro	3,2	3,6	3,3	4,3	3,6	4,4	3,5	3,2	4,7	4,0	2,1	3,0	2,9	1,4	2,3	0,3	2,7	2,3	2,0	1,9
107 - Lisboa	3,1	2,8	4,2	6,9	4,4	3,0	2,5	9,6	5,1	5,3	1,6	4,2	2,3	-1,7	1,4	-1,0	0,1	-2,1	3,4	0,1
108 - Alentejo	5,4	3,7	3,9	7,9	5,3	-1,6	-3,0	3,1	-0,9	-0,5	4,5	5,8	6,5	0,5	4,2	0,1	1,1	0,6	4,6	1,7
109 - Algarve	2,2	0,2	3,1	5,0	2,7	0,0	1,4	6,4	2,5	2,7	4,0	6,3	7,7	3,2	5,3	0,5	0,6	-2,8	-3,0	-1,4
201 - R.A. Açores	2,5	0,9	0,9	6,1	2,7	3,0	2,3	6,2	3,7	3,9	2,8	2,8	4,3	-1,3	2,1	1,6	4,2	-0,3	6,1	2,9
301 - R.A. Madeira	4,0	6,5	10,9	11,3	8,5	11,0	-2,3	2,1	1,2	2,7	2,5	11,4	10,6	4,2	7,1	2,6	6,3	4,2	6,4	5,0
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	3,0	0,9	2,7	-1,0	1,3	4,1	10,1	5,6	12,2	8,0	4,1	4,0	7,5	2,4	4,5	-0,5	-1,4	-3,8	1,6	-1,0
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	-1,2	2,6	4,8	7,6	3,7	3,2	6,0	3,4	1,6	3,4	1,5	2,9	7,8	3,0	4,0	0,5	1,3	-4,1	2,4	-0,1
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	4,9	2,6	1,7	6,8	4,0	1,8	3,5	9,9	5,3	5,3	0,8	4,1	2,4	0,8	2,0	-0,4	-0,3	1,4	3,6	1,3
4 - Pessoal administrativo e similares	5,2	3,1	5,1	6,9	5,2	3,8	3,7	5,4	4,0	4,3	0,4	2,7	5,1	0,6	2,3	-0,3	1,2	1,1	3,5	1,5
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	3,8	4,5	1,6	14,9	6,4	4,8	5,1	10,3	4,7	6,3	6,2	0,9	3,6	0,7	2,7	1,1	6,7	1,7	2,3	2,8
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	2,4	-7,3	11,1	6,2	3,4	2,9	10,0	-2,0	1,4	2,6	-3,2	-1,0	5,4	7,3	2,6	3,3	0,4	1,4	5,3	2,7
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	3,8	4,0	5,6	8,3	5,6	0,5	2,1	3,3	3,5	2,5	6,0	8,2	6,4	0,7	5,1	0,2	-0,3	-2,0	4,5	0,6
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3,2	3,5	3,9	2,9	3,4	0,8	2,9	7,9	6,3	4,8	3,4	4,6	0,7	0,7	2,1	1,5	1,0	0,8	2,0	1,3
9 - Trabalhadores não qualificados	1,3	0,6	2,9	4,7	2,6	3,5	6,7	6,7	6,5	6,0	2,9	6,6	4,8	1,7	3,9	2,2	4,2	2,6	3,7	3,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2010.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.

Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2010

7/10



Quadro 6: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	
Actividade (CAE-Rev.3)																					
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)																					
Total (B_N)	85,4	86,9	107,6	104,1	96,0	90,0	89,6	111,5	108,8	100,0	92,3	92,4	115,1	111,8	102,9	92,2	92,0	114,7	116,4	103,8	
B - Indústrias extractivas	85,6	87,0	107,1	104,1	96,0	90,2	89,6	111,2	109,0	100,0	92,5	92,4	115,0	111,9	103,0	92,3	92,1	114,9	116,5	104,0	
C - Indústrias transformadoras	89,5	96,2	110,7	114,2	102,7	90,2	93,1	107,0	109,7	100,0	94,7	97,2	115,9	117,7	106,4	96,4	95,1	117,9	123,1	108,1	
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	82,4	87,1	113,7	107,3	97,6	86,4	87,6	117,8	108,3	100,0	89,3	92,1	120,5	110,3	103,0	88,7	91,7	123,3	116,2	105,0	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	85,1	114,5	99,4	97,1	99,0	81,7	119,0	96,5	102,8	100,0	88,7	126,4	98,5	109,3	105,8	95,7	119,6	96,0	122,1	108,3	
F - Construção	82,4	88,2	97,1	105,6	93,4	88,8	90,4	104,1	116,7	100,0	95,7	100,1	109,2	117,3	105,6	92,1	84,5	104,8	113,1	98,6	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	84,1	86,4	108,0	106,9	96,4	88,1	90,3	109,1	112,6	100,0	89,8	93,0	111,9	120,0	103,7	92,1	95,6	114,9	127,2	107,5	
H - Transportes e armazenagem	87,6	86,4	105,7	102,4	95,5	92,0	90,1	109,3	108,6	100,0	90,9	92,8	112,1	111,8	101,9	91,5	89,9	112,6	114,0	102,0	
I - Alojamento e restauração	83,7	88,0	107,1	101,7	95,1	87,1	91,1	114,8	107,0	100,0	92,6	95,7	123,2	111,1	105,6	90,8	95,2	120,9	116,1	105,7	
K - Actividades financeiras e de seguros	88,5	86,3	108,9	106,4	97,5	89,7	86,8	112,5	111,1	100,0	91,9	86,1	115,0	114,1	101,8	92,3	90,3	107,6	111,8	100,5	
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	100,1	84,3	81,7	94,8	90,2	106,4	90,7	93,8	109,0	100,0	109,0	84,8	101,9	106,3	100,5	107,5	85,7	97,0	116,5	101,7	
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	74,8	82,4	132,9	101,1	97,8	84,0	83,6	131,4	101,0	100,0	81,0	88,6	135,0	104,0	102,2	80,5	85,4	127,8	110,1	101,0	
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)	80,3	92,3	109,7	111,3	98,4	84,8	95,1	110,0	110,1	100,0	86,0	96,5	114,6	112,7	102,4	87,8	98,4	109,9	113,9	102,5	
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																					
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	85,0	85,5	109,0	105,6	96,2	90,4	88,2	111,7	109,7	100,0	92,1	89,7	114,1	111,2	101,8	91,3	88,5	115,4	115,6	102,7	
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	101 - Norte	85,5	88,1	108,3	103,3	96,3	90,7	91,1	110,0	108,1	100,0	92,6	92,4	111,5	111,4	102,0	92,8	93,3	114,1	113,6	103,5
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	106 - Centro	85,7	87,1	104,7	102,9	95,1	89,6	89,2	112,9	108,2	100,0	91,0	91,5	113,8	108,1	101,1	90,2	90,0	111,4	111,8	100,8
4 - Pessoal administrativo e similares	107 - Lisboa	89,6	94,1	106,0	112,5	100,6	89,6	91,3	107,6	111,5	100,0	93,6	95,0	112,9	113,9	103,8	93,7	94,5	113,5	119,2	105,2
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	108 - Alentejo	87,2	91,2	102,8	108,6	97,4	88,6	92,5	107,7	111,3	100,0	92,1	96,7	114,2	116,7	104,9	92,6	95,7	111,1	113,2	103,1
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	109 - Algarve	84,1	88,2	106,3	106,5	96,3	88,1	90,3	111,2	110,4	100,0	90,5	91,3	114,3	110,8	101,7	92,0	93,6	114,0	117,5	104,3
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	201 - R.A. Açores	83,4	89,3	106,8	110,0	97,4	94,1	87,2	107,4	111,3	100,0	96,5	95,5	117,0	117,9	106,7	99,0	100,0	121,9	125,4	111,6
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	301 - R.A. Madeira	90,1	81,5	103,0	96,1	92,6	95,3	89,8	107,1	107,8	100,0	99,2	91,8	113,4	112,1	104,2	98,7	89,1	109,2	113,9	102,7
9 - Trabalhadores não qualificados	83,7	87,7	109,8	105,8	96,7	87,7	93,0	111,8	107,4	100,0	89,1	94,2	118,8	112,5	103,6	89,5	93,9	113,8	115,2	103,1	
	87,4	86,6	103,0	103,2	95,0	90,4	89,6	111,4	108,6	100,0	91,1	91,7	112,4	111,3	101,6	90,7	90,0	114,0	115,3	102,5	
	84,3	87,5	107,0	105,1	96,0	88,9	90,7	111,0	109,3	100,0	89,3	91,7	114,9	111,7	101,9	89,0	91,2	116,2	115,6	103,0	
	80,8	86,8	101,1	107,9	94,1	86,0	91,3	109,8	113,0	100,0	91,3	90,6	111,9	115,6	102,4	92,4	95,1	113,8	118,3	104,9	
	84,9	86,3	113,1	105,6	97,5	88,8	95,0	109,2	107,0	100,0	85,9	92,4	113,4	116,7	102,1	88,8	91,3	115,0	122,9	104,5	
	83,4	88,2	112,1	107,0	97,7	85,1	90,1	114,1	110,7	100,0	90,3	95,9	119,5	113,3	104,7	90,4	94,0	117,1	118,3	105,0	
	83,4	86,8	108,3	103,6	95,5	85,4	89,3	115,1	110,2	100,0	88,3	91,9	114,1	112,8	101,8	89,6	91,4	115,0	115,0	102,8	
	82,9	84,8	105,0	105,1	94,5	87,2	90,5	110,4	112,0	100,0	89,7	94,9	113,9	115,7	103,5	91,7	97,2	116,9	119,9	106,4	

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2010.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2010

8/10



Quadro 7: Variação homóloga do ICT por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: %

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010
Actividade (CAE-Rev.3)																				
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	6,1	5,9	5,4	1,4	4,5	5,5	3,1	3,7	4,5	4,2	2,5	3,1	3,3	2,7	2,9	-0,1	-0,4	-0,4	4,1	0,9
Total (B_N)	6,2	6,2	5,5	1,3	4,6	5,3	3,1	3,8	4,6	4,2	2,7	3,1	3,4	2,7	3,0	-0,2	-0,4	-0,1	4,2	1,0
B - Indústrias extractivas	9,9	17,0	3,2	7,2	8,8	0,7	-3,3	-3,3	-4,0	-2,6	5,0	4,5	8,3	7,3	6,4	1,8	-2,3	1,7	4,6	1,6
C - Indústrias transformadoras	6,2	8,4	5,4	3,0	5,6	4,8	0,5	3,6	0,9	2,4	3,4	5,1	2,3	1,8	3,0	-0,6	-0,4	2,4	5,4	1,9
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3,5	-3,7	12,3	-10,3	-0,5	-4,0	4,0	-2,9	5,8	1,0	8,6	6,2	2,1	6,4	5,8	7,8	-5,4	-2,6	11,7	2,4
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3,2	11,1	5,2	1,1	4,8	7,7	2,5	7,2	10,5	7,1	7,8	10,8	4,9	0,5	5,6	-3,8	-15,6	-4,1	-3,6	-6,6
F - Construção	8,2	3,0	5,7	1,8	4,5	4,7	4,4	1,0	5,4	3,8	1,9	3,0	2,6	6,6	3,7	2,6	2,9	2,7	6,0	3,7
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	7,4	5,9	7,1	1,2	5,3	4,9	4,3	3,4	6,1	4,7	-1,2	3,0	2,6	2,9	1,9	0,7	-3,1	0,4	1,9	0,1
H - Transportes e armazenagem	3,7	4,3	1,8	-1,8	1,8	4,1	3,6	7,2	5,2	5,1	6,3	5,0	7,4	3,8	5,6	-2,0	-0,5	-1,8	4,5	0,1
I - Alojamento e restauração	9,7	5,9	3,5	1,8	4,9	1,3	0,6	3,3	4,4	2,5	2,5	-0,8	2,3	2,8	1,8	0,4	5,0	-6,4	-2,1	-1,3
K - Actividades financeiras e de seguros	6,4	6,1	-2,8	-6,0	0,7	6,2	7,7	14,9	15,0	10,8	2,4	-6,5	8,6	-2,5	0,5	-1,3	1,0	-4,8	9,6	1,2
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	4,1	1,7	1,9	3,6	2,7	12,3	1,4	-1,2	-0,1	2,2	-3,6	6,0	2,8	3,0	2,2	-0,5	-3,7	-5,4	5,8	-1,2
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	6,0	2,9	2,6	2,5	3,3	5,7	3,1	0,2	-1,0	1,6	1,4	1,4	4,2	2,3	2,4	2,1	2,0	-4,1	1,1	0,1
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
101 - Norte	7,6	6,9	5,4	3,4	5,7	6,4	3,2	2,5	3,9	3,9	1,9	1,7	2,2	1,3	1,8	-0,8	-1,4	1,1	3,9	0,9
106 - Centro	4,8	5,4	3,3	-0,6	3,0	6,1	3,5	1,6	4,7	3,9	2,1	1,3	1,3	3,0	2,0	0,3	1,0	2,3	2,0	1,5
107 - Lisboa	4,7	4,5	4,2	1,8	3,7	4,6	2,5	7,9	5,1	5,2	1,6	2,5	0,7	-0,1	1,1	-1,0	-1,6	-2,1	3,4	-0,3
108 - Alentejo	7,1	5,4	3,9	2,8	4,6	-0,1	-3,0	1,5	-0,9	-0,6	4,5	4,0	4,9	2,2	3,8	0,1	-0,5	0,6	4,6	1,3
109 - Algarve	3,8	1,8	3,1	0,0	2,1	1,6	1,4	4,8	2,5	2,6	4,0	4,6	6,0	4,9	4,9	0,5	-1,1	-2,8	-3,0	-1,7
201 - R.A. Açores	4,1	2,6	0,9	1,0	2,0	4,7	2,3	4,6	3,7	3,8	2,8	1,1	2,8	0,3	1,7	1,6	2,5	-0,3	6,1	2,5
301 - R.A. Madeira	5,6	8,2	10,9	6,0	7,7	12,8	-2,3	0,5	1,2	2,7	2,5	9,6	9,0	5,9	6,7	2,6	4,6	4,2	6,4	4,5
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	4,6	2,6	2,7	-5,7	0,8	5,8	10,1	4,0	12,2	7,9	4,1	2,3	5,9	4,0	4,2	-0,5	-3,0	-3,8	1,6	-1,4
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	0,4	4,3	4,8	2,5	3,1	4,9	6,0	1,8	1,6	3,4	1,5	1,2	6,2	4,7	3,6	0,5	-0,3	-4,1	2,4	-0,5
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	6,6	4,3	1,7	1,7	3,4	3,4	3,5	8,2	5,3	5,2	0,8	2,4	0,9	2,5	1,6	-0,4	-1,9	1,4	3,6	0,9
4 - Pessoal administrativo e similares	6,9	4,8	5,1	1,8	4,5	5,5	3,7	3,8	4,0	4,2	0,4	1,0	3,5	2,2	1,9	-0,3	-0,5	1,1	3,5	1,1
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	5,4	6,2	1,6	9,4	5,6	6,5	5,1	8,6	4,7	6,2	6,2	-0,8	2,0	2,3	2,4	1,1	5,0	1,7	2,3	2,5
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	4,0	-5,7	11,1	1,1	2,8	4,5	10,0	-3,5	1,4	2,6	-3,2	-2,7	3,8	9,0	2,1	3,3	-1,2	1,4	5,3	2,3
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	5,5	5,8	5,6	3,2	4,9	2,1	2,1	1,7	3,5	2,4	6,0	6,4	4,8	2,3	4,7	0,2	-1,9	-2,0	4,5	0,2
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	4,9	5,2	3,9	-2,0	2,7	2,4	2,9	6,3	6,3	4,7	3,4	2,9	-0,8	2,4	1,8	1,5	-0,6	0,8	2,0	1,0
9 - Trabalhadores não qualificados	2,9	2,3	2,9	-0,3	1,9	5,2	6,7	5,1	6,5	5,9	2,9	4,8	3,2	3,3	3,5	2,2	2,5	2,6	3,7	2,8

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2010.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

NOTA TÉCNICA

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do Índice de Custo do Trabalho (ICT) de 2000 para 2008, os índices disponibilizados desde do 2º trimestre de 2009 passaram a ter como ano de referência o ano de 2008. As séries dos índices foram recalculadas, tendo como referência o ano 2008, desde o 1º trimestre de 2000. Estas séries não são comparáveis com as anteriormente divulgadas (série 1995).

O Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, estabeleceu uma nova e mais actual nomenclatura estatística para classificar as actividades económicas, determinando que a partir de Janeiro de 2008 os dados estatísticos devem ser apresentados de acordo com a NACE, Revisão 2. A sua transposição para as nomenclaturas portuguesas deu origem à Classificação Portuguesa das Actividades Económicas Revisão, 3 (CAE-Rev. 3). No caso do ICT, produz efeitos a partir de Janeiro de 2009, pelo que, os dados do 1º trimestre de 2009 em diante serão produzidos e divulgados na nova nomenclatura das actividades económicas. Para obtenção dos resultados na CAE-Rev. 3, foi necessário reclassificar e reprocessar informação de um conjunto de fontes de informação que contribuem para o apuramento dos dados do ICT (destacam-se: Índice de Custo do Trabalho, Quadros de Pessoal, Inquérito Quadrienal ao Custo da Mão-de-Obra e Inquérito ao Emprego). Os dados do ICT são provisórios e foram reprocessados para o período entre 2000 e 2008.

Neste destaque, publicam-se as séries corrigidas dos dias úteis (*WDA, Working Day Adjusted*), que o Eurostat publica, e as séries brutas não corrigidas da sazonalidade nem dos dias úteis (*NSA, Non-Adjusted Data*) por actividade económica (CAE-Rev. 3), região NUTS II (2002) e grupo profissional (CNP-94). Os dados divulgados excluem as actividades "Administração pública e defesa; segurança social obrigatória" (O) e a parte pública das actividades "Educação" (P) e "Actividades de saúde humana e apoio social" (Q).

O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio do trabalho por hora efectivamente trabalhada (custo médio horário).

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

Fórmula de cálculo do ICT:

$$ICT_{tj}(k) = \frac{\sum_{i=B}^S w_i^{ij} h_i^{ik}}{\sum_{i=B}^S w_i^{tk} h_i^{ik}}$$

$ICT_{tj}(k)$ = Índice de custo do trabalho no período tj relativamente a tk

$i = \{B, S\}$ = Sector de actividade económica

tj = trimestre t do ano j em observação

tk = trimestre t do ano k , período base (2000)

w_i^{ij} = Custo total de trabalho horário do sector i no trimestre t do ano j

h_i^{ik} = Número de horas efectivas do sector i no trimestre t do ano k

$w_i^{ij} * h_i^{ik}$ = Custo total do trabalho do sector i no trimestre t do ano j avaliadas as horas no trimestre t do ano k

$w_i^{tk} * h_i^{tk}$ = Custo total do trabalho do sector i no trimestre t do ano k (base)

O custo observado do trabalho adopta a perspectiva do empregador, correspondendo ao custo total assumido pelo empregador e incluindo os seguintes elementos:

- ✓ Salário base
- ✓ Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- ✓ Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- ✓ Pagamento por trabalho extraordinário
- ✓ Pagamento e benefícios em géneros
- ✓ Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- ✓ Encargos legais a cargo da entidade patronal
- ✓ Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- ✓ Outros (incluindo indemnização por despedimento)